



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – (CPFI-CAU/PB)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI, reunida ordinariamente em João Pessoa- PB, na sede no CAU/PB, no dia 27 de março de 2017, no uso das competências e prerrogativas de que trata a Seção II, artigos 42º e 43º do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre das informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017, elaborado pela Contabilidade;

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2017 CAU/PB, elaborado pela Contabilidade.

DELIBEROU:

- 1 - Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017.
- 2 - Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2017.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Coordenador Adjunto

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

Four handwritten signatures in blue ink, each positioned above a horizontal line. The signatures are: 1. Paulo Sérgio Araújo Peregrino, 2. Valder de Souza Filho, 3. Ricardo Victor de Mendonça Vidal, and 4. Sônia Matos Falcão.